

Os ‘consagradores’: a atuação das comissões julgadoras do Prêmio Esso de Jornalismo (1964-1978)¹

Marcio de Souza Castilho²
Universidade Federal do Rio de Janeiro

RESUMO:

O artigo tem o objetivo de examinar o trabalho dos jornalistas que compunham o júri do Prêmio Esso de Jornalismo. Procuramos verificar a composição dessas comissões e o conjunto de valores que orientavam os jornalistas julgadores na seleção das reportagens vencedoras. A análise se restringe ao período 1964-1978, da instauração do regime militar até a extinção do Ato Institucional nº 5. O exame dessas questões, na perspectiva dos julgadores, complementa OUTROS estudos sobre processos identitários no campo jornalístico.

PALAVRAS-CHAVE: identidade; imprensa; memória

INTRODUÇÃO

Os prêmios jornalísticos, como instâncias de consagração, proporcionam aos vencedores uma espécie de patrocínio simbólico. A partir do reconhecimento entre os pares, o premiado adquire prestígio e reputação, o que lhe permite atuar com mais legitimidade no campo. Do ponto de vista coletivo, o resultado da premiação estabelece a adoção de modelos e certas práticas profissionais. As comissões de avaliação e seleção dos melhores trabalhos atuam justamente como detentoras desse poder de consagrar métodos de apuração e estratégias narrativas e, ao mesmo tempo, definir o “sumário” dos assuntos que devem merecer o reconhecimento da comunidade jornalística.

O Prêmio Esso, o mais tradicional e importante reconhecimento ao trabalho de profissionais de imprensa, fornece particularmente no cenário brasileiro um importante lugar simbólico para os jornalistas. As matérias vencedoras são percebidas pela comunidade profissional como sinônimo de “verdadeiro” jornalismo. Os critérios de julgamento de concurso são, de certa forma, os mesmos que orientam a produção jornalística tanto em sua forma quanto em seus temas. O prêmio consagra modos de

¹ Trabalho apresentado no GP História do Jornalismo do XI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professor substituto do Departamento de Comunicação Social – curso de Jornalismo – da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: castilhorio@terra.com.br

atuação do repórter, formas de obtenção de dados e estilos de texto. Do mesmo modo, o programa institucional da multinacional de petróleo faz com que prevaleçam determinados temas em detrimento de outros num dado contexto histórico.

Objetivamos neste artigo examinar o peso da participação das organizações noticiosas nas comissões julgadoras do Prêmio Esso e os principais mercados em que atuavam os jornalistas-jurados. Restringimos à análise a um período específico da história política no país: da instauração do regime militar no país, em 1964, até o início do processo de abertura política, com a extinção do Ato Institucional nº 5, em 1978. Procuramos identificar também neste momento de forte repressão política o conjunto de valores que guiavam o julgamento do prêmio.

Para verificar os pressupostos utilizados como critério de avaliação das reportagens, utilizamos como material empírico os artigos dos jurados que justificam as escolhas das matérias vencedoras na categoria principal. Os textos estão reunidos na edição comemorativa lançada pela empresa Esso por ocasião dos 25 anos do concurso. Tais relatos resgatam o passado, apresentando um afastamento em relação ao tempo realmente vivido pelos agentes que participaram das comissões. As primeiras atas, que podem ser apontadas como “testemunhos atuais” dos jornalistas-julgadores, só foram produzidas a partir do Prêmio Esso de 1977, portanto, no final do período definido para a análise. Decorre daí a preocupação em tomar os depoimentos como versões provisórias sobre determinados acontecimentos. A análise também foi feita a partir das entrevistas com as fontes.

A COMPOSIÇÃO DO JÚRI

As comissões julgadoras do Prêmio Esso de Jornalismo são formadas tradicionalmente por cinco jornalistas oriundos dos principais veículos da grande imprensa do país. Algumas edições do concurso, no entanto, apresentaram outra configuração, com a divisão de comissões para avaliar categorias específicas.

As primeiras mudanças ocorreram em 1961 e 1962, quando foi criado um júri específico para avaliar os melhores trabalhos fotográficos. É importante lembrar que a edição de 1961 marcou o primeiro ano do Prêmio Esso de Fotografia, concedido ao repórter fotográfico Sérgio Jorge, da revista *Manchete*. Já durante o regime militar,

entre 1964 e 1967, o concurso desmembrou ainda mais as comissões. Além da existência de um corpo de jurados na categoria principal, havia em 1964 e 1965 as comissões de fotografia e reportagem esportiva. Em 1966 e 1967, foram criadas comissões regionais para selecionar reportagens produzidas no Rio de Janeiro, São Paulo e Recife. A partir de 1968, o Prêmio Esso voltou a sua formatação original, ou seja, com uma única comissão formada por cinco integrantes – em sua maioria, mas não exclusivamente, jornalistas.

Essa configuração se manteve até 1994. Segundo a empresa, o grande número de inscritos foi uma das principais razões para a criação, a partir de então, de um sistema de julgamento em duas instâncias: uma comissão de seleção passou a indicar três trabalhos finalistas em cada categoria, avaliados numa segunda etapa por uma comissão de premiação, responsável pelo resultado final. No site oficial do prêmio (www.premioesso.com.br), a Esso divulgou que mais de 20 mil trabalhos concorreram em 52 anos de história do prêmio (1956-2008). A partir de 2000, recuperando a ideia de formação de um júri para categorias específicas, foi incluída a comissão julgadora de fotografia, reunindo de 45 a 50 jornalistas e editores de fotografia. Outra mudança ocorreu em 2001, vigorando até os dias atuais, com a criação do Prêmio Esso Especial de Telejornalismo. Uma comissão de seleção e premiação passou a avaliar as reportagens nesta área.

Para evitar questionamentos de favorecimento a determinados grupos jornalísticos com interesse direto no resultado, a organização decidiu não convidar mais, a partir de 2001, os executivos de redação (diretores e editores-chefe) para as comissões finais de premiação. Porém, a medida não evitou que importantes veículos jornalísticos do país proibissem a participação de seus profissionais no concurso.

A decisão mais radical contra os critérios utilizados pelos julgadores do Esso foi tomada por *Veja*. Contrariada com o resultado do prêmio nas edições de 2001 e 2002, a publicação decidiu proibir a participação de seus profissionais no concurso. Na ocasião, denunciou que a escolha dos vencedores não se dava a partir da qualidade dos trabalhos, mas partia de um acordo político entre os integrantes do júri (MAGNO, 2006, p. 114). A *TV Globo* também se retirou do concurso em 2004, a partir da quarta edição do Prêmio Esso de Telejornalismo pelos mesmos motivos. Para o jornalista Ruy Portilho, que organiza o concurso por meio de sua empresa, a RP Consultoria, o programa da

Esso não define os premiados pelo conjunto de bons trabalhos produzidos ao longo do ano. Nesse sentido, o reconhecimento é “pontual”:

“Uma emissora como a *Rede Globo* produz um jornalismo de qualidade fantástica, assim como a *Veja* também realiza reportagens maravilhosas ao longo do período. Mas o Prêmio Esso é pontual. Como organizadores, dirigimos o Prêmio Esso ao jornalista e não aos veículos. Queremos premiar o melhor trabalho, não produzido pela *Veja*, mas por um repórter que está a serviço da *Veja* numa determinada fase da sua vida. Às vezes, o colega dele, numa publicação menor, com menos recursos, consegue explorar melhor o assunto, que passa a ser considerado pelas comissões o melhor trabalho. Quando ganha um ano, não tem muito problema. Quando ganha dois, três anos é muito problemático”³.

Examinando os jornalistas selecionados pela empresa para julgar seus pares e hierarquizar os melhores trabalhos, identificamos que, nos primeiros anos, a comissão era formada por nomes importantes do jornalismo brasileiro, particularmente no Rio de Janeiro, nos anos 1950 e início dos anos 1960 – emblemático nesse sentido foi a participação de Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), na comissão julgadora de 1956 a 1961. Também fizeram parte dessas comissões nos anos 1950: Danton Jobim (1956), Pompeu de Souza (1957) e Luiz Paulistano (1959 e 1960)⁴, todos do *Diário Carioca*, Otto Lara Rezende (1956 e 1957) e Carlos Castello Branco (1958), ambos da revista *Manchete*, Antonio Callado (1956 e 1957), do *Correio da Manhã*, e Odylo Costa Filho (1959, 1960, 1962 e 1963)⁵, do *Jornal do Brasil* e da Associação Brasileira de Relações Públicas. A lista prossegue com Alberto Dines (1961, 1962, 1963 e 1965)⁶ e Wilson Figueiredo (1962, 1964 e 1977), ambos do *Jornal do Brasil*, Maurício Caminho de Lacerda (1959 e 1960), do *Correio da Manhã* e representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais, e Austregésilo de Athayde (1959 e 1960), do *Diário da Noite* e da Associação Brasileira de Letras (ABL).

Podemos observar também, na lista de avaliadores, a presença de profissionais que começaram a adquirir status na carreira ao conquistar, eles próprios, o Esso, dentre eles João Máximo (premiado na categoria principal em 1967 e jurado em 1971), Perseu Abramo (premiado na categoria regional em 1961 e jurado em 1962), o fotógrafo

³ Entrevista concedida ao autor em 03/11/2009 no Rio de Janeiro.

⁴ Em 1960, Luiz Paulistano, que contribuiu na reformulação do *Diário Carioca*, já atuava no *Jornal do Commercio* (RJ).

⁵ Em 1963, Odylo Costa Filho era jornalista da *Manchete*.

⁶ Antes de ingressar no *Jornal do Brasil*, Alberto Dines trabalhou no *Diário da Noite* em 1961 e na revista *Fatos e Fotos* em 1962.

Alberto Ferreira (premiado em 1963 e jurado em 1964), Tácito Lopes Costa (destaque especial em 1962 e jurado em 1964) e Mino Carta (premiado na categoria regional em 1964 e jurado em 1967)⁷. Integrante da equipe de Mino Carta em 1964 e vencedor também em 1967 e 1968 na categoria Informação Científica, José Hamilton Ribeiro atuou como julgador em 1971 e 1972. Posteriormente o jornalista ganhou também o Esso em Informação Científica em 1973 e na categoria regional em 1977. Outro exemplo é Luiz Orlando Carneiro, premiado na categoria Equipe em 1965 e jurado em 1971, 1974 e 1975.

Entrevistado pelo autor, o organizador atual do prêmio, Ruy Portilho, salienta que a experiência adquirida como vencedor da premiação não é desconsiderada pelo concurso, mas não serve como critério principal para composição da banca:

“Ser premiado é bem-vindo, mas não é o primeiro critério não. O primeiro critério é que ele seja um jornalista consagrado e reconhecido pelos pares e pela categoria como sendo um profissional que tenha dado uma contribuição ao jornalismo no período que atuou dentro das redações. Geralmente, são ex-editores, ex-diretores de redação que hoje estão dedicados a escrever seus livros ou mais recentemente a fazer seus blogs. Outros ainda têm atuação em assessorias, mas, de um modo geral, são profissionais que deixaram a sua marca na passagem pelo jornalismo”⁸.

Os integrantes do júri são remunerados pela empresa promotora para prestação desse serviço, como revela Ruy Portilho. Em 2009, os que participaram das comissões de seleção, que funciona como primeira instância de julgamento, receberam R\$ 1,2 mil bruto. O valor sobe para R\$ 3 mil no caso dos julgadores das comissões de premiação.

O fichamento a seguir engloba as comissões julgadoras na categoria principal. A presente análise não inclui, portanto, os júris formados para selecionar os melhores trabalhos nas categorias específicas. Procuramos quantificar a participação de jornais e revistas nessas comissões e sua distribuição por estados da Federação.

No período definido para a pesquisa (1964-1978), participaram 67 profissionais de 28 veículos, sendo 21 jornais e sete revistas. Dentre os diários, os veículos com maior número de julgadores foram, em ordem decrescente: *Jornal do Brasil* (9), *Folha de S. Paulo* (6), *Jornal da Tarde* (5), *O Estado de S. Paulo* (4), *Correio da Manhã* (3), *O*

⁷ Mino Carta recebeu o prêmio na categoria Regional – Grupo A em 1964 pela matéria “São Paulo”, publicada na revista Quatro Rodas juntamente com Vitor Antônio Gouveia, Paulo Patara, José Hamilton Ribeiro e José Roberto Pena.

⁸ Entrevista concedida ao autor em 03/11/2009 no Rio de Janeiro.



Globo (3), *Jornal do Commercio* - Recife (2), *A Tarde* - Salvador (2) e *Correio Braziliense* (2). Outros jornais regionais ou grupos de comunicação tiveram ao menos um representante na banca de jurados: *Correio do Povo* - Porto Alegre, *Diário de São Paulo*, *Tribuna da Imprensa*, *Última Hora* - São Paulo, *Diários Associados*, *O Paiz*, *Diário de Pernambuco*, *Folha da Tarde*, *Diário de Notícias*, *Estado de Minas*, *O Povo* – Fortaleza e *O Estado do Paraná*. No caso das revistas ou editoras, temos a seguinte classificação: *Manchete* (7), *Realidade* (4), *Bloch Editores/ Enciclopédia Bloch* (3), *Visão* (2), *Fatos e Fotos* (1), *Cruzeiro* (1) e *Editora Abril* (1).

A maior parte dos veículos se concentra, com base nos dados acima, no eixo Rio de Janeiro - São Paulo. A análise do prêmio confirma o peso que as duas capitais exercem no cenário jornalístico brasileiro. Das 28 publicações, 11 têm ou tinham sede no Rio e nove em São Paulo, representando 71,42% do total. Os outros estados representados nas comissões julgadoras são: Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal.

É interessante observar que muitos profissionais eram convidados a integrar o júri em mais de uma edição do concurso. No período 1964-1978, os jornalistas Luiz Orlando Carneiro, do *Jornal do Brasil*, e Murilo Melo Filho, da revista *Manchete*, foram os julgadores com maior número de participações: Carneiro atuou em 1971, 1974 e 1975 e Melo Filho nos anos de 1974, 1976 e 1977. Outros seis jornalistas fizeram parte da comissão em duas edições: Wilson Figueiredo (1964 e 1977), Arnaldo Niskier (1965 e 1975), Zuenir Ventura (1965 e 1967), José Hamilton Ribeiro (1971 e 1972), Zevi Ghivelder (1972 e 1973) e Oliveiros S. Ferreira (1975 e 1977).

Outro dado que chama atenção é que, embora a empresa promotora enfatize a presença exclusiva de jornalistas na composição do júri, com o propósito de dar ao resultado do prêmio um caráter de isenção e imparcialidade, a análise das comissões julgadoras mostra que houve exceções na trajetória do programa. Foi o que ocorreu em 1973, auge da repressão militar no Brasil. Naquele ano, apenas a revista *Manchete*, representada por Zevi Ghivelder, compunha, como veículo jornalístico, a comissão julgadora. Dois membros – Adonias Filho e Octavio de Faria – eram representantes da Academia Brasileira de Letras (ABL) e, de forma inédita na história do concurso, os outros dois julgadores eram representantes de duas das maiores agências de publicidade do Brasil: Roberto Dualibi, da *DPZ*, e Celso Japiassu, da *Denison Propaganda*.

A Denison, com sede em São Paulo, tinha 199 funcionários e cinco escritórios no país. Em 1974, a agência obteve faturamento de Cr\$ 122 milhões, ocupando o sexto lugar no ranking das maiores empresas de publicidade, segundo a Revista Propaganda (nº 222, de janeiro de 1975). A DPZ, também de São Paulo, ocupava a nona posição, com faturamento de Cr\$ 90,9 milhões e 155 funcionários.

Não foi possível identificar nos relatos escritos – artigos, biografias, edições comemorativas, etc. – os motivos pelos quais a organização resolveu restringir a atuação de jornalistas na composição da banca de jurados em 1973. Os depoimentos obtidos através de entrevistas com julgadores do Prêmio Esso em 1973 fornecem, no entanto, algumas pistas para entendermos essa peculiaridade.

Celso Japiassu, que chegou a atuar em redações de jornais e revistas na área econômica, consolidou sua carreira profissional na *Denison Propaganda*, onde foi de redator a presidente da empresa⁹. Ele acredita que o convite da Esso tenha sido motivado pelo desenvolvimento da publicidade nos anos 1970.

“Foi naquela época que a publicidade brasileira começou a se destacar. Os profissionais passaram a desenvolver uma linguagem e a criar anúncios mais criativos que certamente chamaram a atenção dos organizadores. O final da década de 60 e princípio da década de 70 foi a época que a publicidade brasileira apresentou uma verdadeira revolução criativa, tudo evidentemente sob a influência da publicidade americana. Até aquele momento a publicidade era voltada para venda (*hard sell*). Pode ser que, em função disso, a gente tenha sido convidado, como representantes de uma área de comunicação que estava começando a ter prestígio. A publicidade passou a ser muito veiculada no noticiário dos jornais. Talvez isso tenha influenciado na decisão”¹⁰.

Para o jornalista Zevi Ghivelder, que também foi convidado em 1973 para integrar o júri, os publicitários deram uma grande contribuição aos trabalhos da comissão. Sem saber apontar os motivos que definiram a escolha dos julgadores, o diretor de *Manchete* confirma a ascensão das agências de publicidade no período. “As agências começaram a se firmar no Brasil a partir dos anos 60. Quase não havia agência no Brasil nos anos 1950. Nem se falava publicidade. Chamava-se reclame”¹¹.

OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

⁹ Celso Japiassu fundou ainda o Intergrupo Mercolatino, rede de agências de publicidade com presença em todos os países da América Latina. Entre 1997 e 2003, assumiu o cargo de diretor-geral da *Publicis – Norton*, uma das mais prestigiadas agências do país.

¹⁰ Entrevista concedida ao autor em 05/10/2009.

¹¹ Entrevista concedida ao autor em 07/10/2009.

A partir dos relatos dos julgadores ao justificar a escolha dos premiados foi possível reunir os principais atributos valorizados pelo concurso no período 1964-1978. Tais valores dizem respeito ao assunto abordado, mas principalmente ao modo de atuação do repórter e a qualidade do texto. Embora a pesquisa tenha um foco temporal específico, muitos dos critérios defendidos pela comissão orientam o julgamento do prêmio ao longo de sua história. A presente análise identificou os seguintes requisitos exigidos aos concorrentes: (1) pertinência e ineditismo do tema; (2) interesse público; (3) boa técnica de redação e apresentação geral da matéria; (4) arrojo e iniciativa do repórter; (5) condições em que o trabalho foi realizado; (6) seriedade profissional e competência intelectual e cultural; (7) veracidade da informação; (8) método de apuração (esforço de memorização); (9) apresentação de matéria em formato de série; (10) repercussão; (11) objetividade e (12) ética.

Em relação ao segundo atributo, há uma tentativa de avaliar, como informa o jornalista da *Tribuna da Imprensa* Guimarães Padilha, membro da comissão em 1966, a contribuição social e o sentido construtivo do tratamento dispensado ao tema (PADILHA, apud LUZ e Borges, 1980, p. 77). Quanto ao aspecto redacional, o jornalista do *Jornal do Brasil* Carlos Lemos, integrante do júri em 1969, afirma que um bom texto deve reunir diferentes ferramentas, tais como “a descrição, a entrevista, o testemunho pessoal, o depoimento, a pesquisa, o diálogo, os testemunhos contra, os a favor” (LEMONS, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 89). Percebe-se que a apresentação de duas versões diferentes do fato, uma das estratégias de objetividade do texto jornalístico, está presente como um valor importante para avaliação das reportagens. Lemos corrobora essa visão idealizada do texto como espelho da realidade: “Uma reportagem não é contra nem a favor. Ela tem que ser retrato. Um retrato completo, sem faltar nenhum ângulo” (idem).

Já a justificativa apresentada pela comissão julgadora em 1977, quando foi premiada a matéria “O assassinio de Cláudia Lessin Rodrigues”, da *Veja*, é emblemática no sentido de mostrar o peso que assumem o arrojo e a iniciativa pessoal do repórter nos critérios de julgamento. Os avaliadores ressaltam a “perspicácia”, “versatilidade”, “coragem” e “persistência” dos repórteres Valério Meinel e Amicucci Gallo. Mais do que simplesmente informar o acontecimento ou reproduzir a versão oficial, eles teriam

contribuído decisivamente para elucidação do caso. Dentre os 240 trabalhos inscritos naquele ano, a reportagem da revista se diferenciou por “auxiliar a apuração dos fatos circunscritos à pequena parcela de interessados em detrimento da verdadeira justiça a serviço da comunidade” (1980, p. 124).

O método de apuração foi uma característica importante apontada pelos julgadores especialmente na edição do concurso em 1978, quando a *Folha de S. Paulo* recebeu o Prêmio Esso de Jornalismo pela matéria “Exclusivo: fala Figueiredo”, uma entrevista revelando o perfil político, o linguajar e o temperamento do general João Batista Figueiredo, candidato oficial à sucessão do presidente Ernesto Geisel. É curioso observar que, para além do impacto da matéria no período de abertura política, ganhou repercussão no meio jornalístico o esforço de memória dos repórteres Getúlio Bittencourt e Haroldo Cerqueira Lima. Isso porque o candidato proibira os profissionais de fazer anotações ou usar gravadores. “Vinte minutos após o término do encontro, os repórteres já estavam em sua redação, passando para a máquina os detalhes que lhes ocorriam, confrontando textos, avivando um a memória do outro”, relata o jornalista Luiz Carlos Lisboa, membro da comissão julgadora daquele ano (LISBOA, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 130). Figueiredo não contestou a exatidão com que suas afirmações foram transcritas, embora tenha comentado, segundo assessores, que não sabia que se tratava de uma entrevista.

A maior parte dos trabalhos analisados também apresenta o formato de série, ou seja, as matérias foram publicadas em capítulos numerados, mantendo o título principal, por exemplo: “100 dias na Amazônia de ninguém I”, “100 dias na Amazônia de ninguém II”, em 1964, ou “Psicanálise, remédio ou vício? 1”, “Psicanálise, remédio ou vício? 2”, em 1969. Como afirmou Zevi Ghivelder, membro das comissões julgadores em 1972 e 1973, as reportagens tinham em comum o fato de serem extensas e apresentarem muito volume. Segundo ele, muitas impressionavam mais pela quantidade do que pela qualidade.

“Um trabalho de qualidade excepcional, como a famosa matéria de Gay Talese sobre o Frank Sinatra, que deveria ter umas quatro ou cinco páginas de revista, não ganharia o Prêmio Esso e teria sido a melhor matéria do ano de qualquer maneira. Não teria ganhado porque não tinha a impressão do volume, que sempre contou muito”¹².

¹² Entrevista concedida ao autor em 07/10/2009 no Rio de Janeiro.

Claro está que certos critérios apresentam caráter fortemente subjetivo, não sendo possível avaliá-los do ponto de vista técnico, objetivo. É o caso de atributos como pertinência do tema, seriedade profissional e ética. Na impossibilidade de as comissões aplicarem uma metodologia precisa para selecionar os melhores trabalhos jornalísticos, as justificativas dos jurados reforçam o caráter consensual da escolha. Enfatizam a unanimidade na decisão, que se sobrepõe a qualquer tipo de divergência. O resultado, muitas vezes, prescinde até da realização de uma votação, pois não se contesta o mérito do trabalho vencedor. A questão do consenso aparece de forma bastante clara em seis edições do prêmio: 1968 (“Juiz, ladrão e herói”, de *O Estado de S. Paulo*), 1969 (“Psicanálise: remédio ou vício?”, de *Última Hora*), 1973 (“Expedição de contactação dos índios Kranhacarore”, de *O Estado de S. Paulo*) 1974 (“Volta ao ponto de partida”, do *Jornal do Brasil*), 1975 (“As drogas”, do *Jornal do Brasil*) e 1977 (“O assassinio de Cláudia Lessin Rodrigues”, de *Veja*).

A justificativa apresentada pelo julgador Oliveiros S. Ferreira, de *O Estado de S. Paulo*, para a escolha de “As drogas”, em 1975, sintetiza esse pensamento. Reproduzimos a seguir uma parte do seu depoimento em que reconhece a dificuldade de explicar o resultado por critérios técnicos:

“Participei de duas comissões julgadoras do Prêmio Esso, número que se não é suficiente para falar sobre os critérios de premiação, pelo menos permitiria dizer alguma coisa sobre critérios. A tarefa, no entanto, é difícil, pois nas duas vezes a comissão, distintamente composta, chegou a seus resultados por obra de um consenso que se estabeleceu sem que ninguém suscitasse, em reuniões prévias ou durante os trabalhos de julgamento, que tipo de critérios deveríamos adotar para cumprir a dura tarefa de selecionar entre os bons os melhores, e entre os melhores o excelente. É por isso que se torna difícil, passados tantos anos, dizer porquê premiamos – e digo no plural, pois não houve sequer votação, o trabalho vencedor aparecendo naturalmente como o mais destacado – as reportagens de Juarez Bahia sobre o problema das drogas” (FERREIRA, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 117, grifos nossos)

Nas justificativas apresentadas pelos julgadores, há também algumas referências em relação ao contexto político-social marcado pelo controle do Estado sobre a produção da imprensa no período 1964-1978. Importa lembrar que os artigos analisados foram publicados em 1980, quando o país atravessava um momento de transição e liberalização política. No final dos anos 1970, o regime militar já havia retirado a censura prévia de jornais e revistas e revogado o Ato Institucional nº 5.

A qualidade dos trabalhos vencedores, segundo os critérios de julgamento já apontados, parece se sobrepôr a circunstâncias políticas principalmente entre 1964-1968. Assim, a comissão destacava que a escolha não era condicionada ao contexto social e político imediato. As justificativas demonstram a tentativa de dissociar o resultado do prêmio das lutas externas travadas por alguns segmentos da sociedade civil, descontentes com os novos rumos que seguia o país em direção ao autoritarismo, com aumento gradativo das restrições às liberdades individuais.

Em 1965, a comissão de julgadores, da qual fazia parte o jornalista Arnaldo Niskier, consagrou a série de reportagens da revista *Fatos e Fotos*, intitulada “Os filhos proibidos”. Ao justificar a concessão do prêmio, Niskier adota uma posição de neutralidade política: “Era ainda cedo para que se assentasse a poeira levantada pela mudança ocorrida em março de 1964. Visava-se ao equilíbrio da economia, mas os assuntos de natureza social tinham a sua importância (como sempre tiveram) e galvanizavam o interesse público” (NISKIER, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 73).

A partir de 1966, surgem algumas referências aos atos arbitrários do governo como forma de justificar o afastamento do debate político. O julgador Guimarães Padilha, que presidiu a comissão naquele ano, reconhece “que as dificuldades econômico-financeiras e as múltiplas e variadas formas de cerceamento com que muitas vezes se procurava tolher a imprensa, eram seríssimos problemas” (PADILHA, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 78). Além da censura, outros motivos são relacionados pelo jornalista da *Tribuna da Imprensa*, como a falta de estrutura das empresas noticiosas e o problema da precária formação dos jornalistas.

Em meio a um conturbado contexto político, duas matérias esportivas foram consagradas em 1967 e 1968: respectivamente, “O futebol brasileiro: o longo caminho da fome à fama”, do *Jornal do Brasil*, e “Juiz: ladrão e herói”, de *O Estado de S. Paulo*. Relator da comissão julgadora em 1967, Zuenir Ventura, então jornalista da revista *Visão*, admite sua estranheza quanto ao fato de que “o esporte e não a política tenha merecido a preferência do júri” (VENTURA, apud LUZ e BORGES, 1980:81). O julgador lança algumas hipóteses, dentre elas a possibilidade de a reportagem política não ter conseguido avaliar “o passado recente nem projetar o futuro imediato – pelo menos não soube fazê-lo a ponto de merecer um prêmio” (idem, p. 82). Em seu relato, Ventura aborda as limitações impostas pelas tentativas de cerceamento da informação



por parte do governo, no entanto a censura não aparece como fator preponderante: “Outra possibilidade é a de que, por cautela, o jornalismo tenha se afastado, nessa época, dos temas políticos mais quentes. Mas essa fuga não era tão comum como viria a ser depois do AI-5, quando a censura impôs um jornalismo despolitizado, anódino e amestrado” (idem). Sua justificativa é mais pragmática, destacando uma vez mais o mérito da reportagem vencedora a despeito da tumultuada conjuntura política: “Especulações à parte, uma coisa é certa: a premiação a João Máximo não foi nem protesto nem consolo. Ganhou quem, como se diz no esporte, se apresentou em melhor forma naquele momento” (idem).

Um ano após a decretação do AI-5, a comissão passa a atribuir a fatores externos – como a pressão do Estado sobre a produção noticiosa, a repressão e a tortura – a principal razão para a ausência de temáticas políticas no resultado do concurso. O júri procura se defender de eventuais críticas de que sua atuação tinha um viés colaboracionista. O depoimento do julgador Carlos Lemos, do *Jornal do Brasil*, justificando a escolha da matéria “Psicanálise: remédio ou vício?”, publicada pelo *Última Hora* (RJ), vencedora do concurso em 1969, ilustra esse aspecto:

“Passados tantos anos, pode parecer estranho que, em 1969, a reportagem vencedora do Prêmio Esso tenha sido sobre a psicanálise. Afinal, aquele foi o ano em que estourou a guerrilha urbana no Brasil e se instalou a tortura, a repressão desenfreada que fez sofrer tantos brasileiros e cobriu (ou pelo menos deve cobrir) de vergonha a todos. Pode parecer, mas não é. A Ditadura que nos oprimiu de 1964 a 1978 soube usar brilhantemente contra nós, jornalistas em particular, e contra o povo brasileiro em geral, essa arma incrível, nossa pior inimiga, que é a censura” (LEMOS, apud LUZ e BORGES, 1980, p. 88)

Em outro trecho, Carlos Lemos afirma que “(...) traumatizados pela violência do AI-5, os jornalistas foram sufocados pela censura, à qual, graças a Deus, alguns souberam reagir, dando – de uma forma ou de outra, como, quando ou onde podiam – algumas informações sobre o pouco que se sabia àquela época (...)” (idem).

No mesmo sentido, o jornalista Luiz Orlando Carneiro, membro do júri em 1971, sublinha que a incapacidade investigativa de a imprensa atuar como fiscalizadora do poder público se relacionava com o poder de uma censura “tão eficiente como a ‘espada de Dâmocles’ do Ato Institucional nº 5”. No entanto, Carneiro prossegue afirmando que “os jornais procuravam, na medida do possível, não encarar passivamente a censura, até mesmo forçando a sua oficialização, o que acabaria acontecendo no ano seguinte, a fim

de que a opinião pública não vivesse o clima da autocensura ou da liberalidade consentida” (1980, p. 101). Naquele ano, a comissão concedeu o prêmio para a série de reportagens “Receita para São Paulo”, do *Jornal da Tarde*.

À medida que o país avançava no caminho da abertura política, as reportagens com viés mais investigativo, incluindo críticas ao governo central, passaram a obter reconhecimento maior por parte das comissões julgadoras. De 1976 a 1978, os trabalhos vencedores demonstravam uma certa disposição da imprensa em se auto-referenciar como protagonista na luta em defesa da liberdade contra o arbítrio. Na análise dos depoimentos, o Prêmio Esso aparece como instrumento do campo jornalístico para avaliar o grau de liberdade de imprensa no país.

Vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo em 1976, concorrendo com outros 215 trabalhos, a série de matérias “Assim vivem nossos superfuncionários”, de *O Estado de S. Paulo*, representou o “tiro de largada para a abertura”, conforme título do artigo escrito pelo julgador Mussa José de Assis, de *O Estado do Paraná* (1980, p.121). Apesar da retirada da censura prévia em *O Estado de S. Paulo* em janeiro de 1975, permaneciam em vigor o AI-5 e leis restritivas, como a de Segurança Nacional. Segundo Assis, “não se tinha ideia de até onde os jornalistas poderiam ir no exercício do seu direito de opinar, de criticar, de informar e de ter acesso à informação sem serem atropelados por leis truculentas” (idem). Dessa forma, mesmo sem a pretensão de ser usada como “teste de carga”, a série de *O Estado de S. Paulo* contribuiu para levantar “a cortina de medo que pairava sobre a imprensa” (idem, p.122). Seu depoimento reforça o papel do jornalismo como “descortinador” dos segredos do poder.

Do mesmo modo, a matéria vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 1978 – “Exclusivo: fala Figueiredo”, da *Folha de S. Paulo* – também “contribuiu para ampliar a cota de liberdade de informação no país” (1980, p. 131), na avaliação do jornalista Luiz Carlos Lisboa, membro da comissão julgadora daquele ano.

CONCLUSÃO

As temáticas políticas são determinantes para distinguir os jornais vencedores do Prêmio Esso a partir dos anos 1980. Os trabalhos jornalísticos premiados são, em sua maioria, construídos com base em denúncias contra o poder público. *O Globo* e a *Folha*

de S. Paulo foram os diários que mais souberam se aproveitar dessa reorientação nos critérios de julgamento do concurso, conquistando a maior parte dos prêmios na categoria principal. O fim da ditadura militar favorecia a abertura do debate político na imprensa e a explicitação de práticas desonestas que afetam o interesse público.

Com efeito, nota-se uma progressiva concentração das temáticas nos chamados centros do poder. Até 1978, havia uma valorização de matérias de cunho social, que tratavam de apresentar aos leitores os dramas humanos de um Brasil afastado das maiores cidades. Revelavam o flagelo das secas, a vida das comunidades ribeirinhas, a questão indígena e os problemas da Amazônia, dentre outros temas. No período 1979-2008, quando os assuntos consagrados pela comissão de julgadores passaram a se relacionar com questões políticas, o foco principal do noticiário passou a ser a capital do país com enquadramento mais crítico das ações do governo.

O Prêmio Esso acompanhou essas transformações que vinham ocorrendo no noticiário, consagrando reportagens cuja abordagem preferencialmente se relacionava com uma ação fiscalizadora do poder em Brasília. Nesse período, há a retomada de um processo de autoconstrução dos jornalistas como investigadores, a quem caberia revelar práticas de corrupção e outros crimes que detentores do poder tentavam manter em segredo. O significado que assume tais representações para o campo jornalístico e a conjuntura histórica a partir dos anos 1980 não são objeto desse estudo.

Procuramos examinar aqui a composição do júri e identificar alguns pressupostos que orientavam o trabalho das comissões entre 1964-1978, sem a pretensão de esgotar todas as possibilidades de interpretação. Os depoimentos resgatam um passado memorável sobre a atuação da imprensa durante a ditadura militar. Sobressaem nas narrativas dos julgadores, principalmente a partir de 1969, as dualidades, ou seja, a ideia dos jornalistas como vítimas da censura e a ditadura como agente opressor.

O fato de os testemunhos apresentarem um distanciamento em relação ao momento realmente vivido, pressupondo esquecimentos de determinados aspectos do passado, não compromete a análise. Ao enfatizar a resistência dos profissionais de imprensa, omitindo outros aspectos como a autocensura, os julgadores vão estabelecendo alguns valores fundamentais que legitimam a função social do jornalismo. Barbosa (2007) observa que o discurso idealizado sobre “o tempo de antes” não deve ser interpretado como pertencendo propriamente a um passado. Sua



importância reside na significação que essa construção assume para a definição de como deve ser visto o jornalista no presente.

REFERÊNCIAS:

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BELOCH, Israel e FAGUNDES, Laura Reis (org.). **Uma história escrita por vencedores: 50 anos do Prêmio Esso de Jornalismo**. Rio de Janeiro: Memória Brasil, 2006

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

LUZ, Olavo e BORGES, Manoel (org.). **25 anos de imprensa no Brasil – Prêmio Esso de Jornalismo**. 1980.

MAGNO, Ana Beatriz. **A Agonia da reportagem - das grandes aventuras da imprensa brasileira à crise do mais fascinante dos gêneros jornalísticos: uma análise das matérias vencedoras do Prêmio Esso de Jornalismo**. Brasília, dissertação de mestrado, UnB, 2006.

POLLAK, Michel. “Memória, esquecimento, silêncio”. In **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.

ENTREVISTAS REALIZADAS

Celso Japiassu (05/10/2009)

Ruy Portilho (03/11/2009)

Zevi Ghivelder (07/10/2009)